



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 163/2018

Concede férias regulamentares.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, e na CLT conforme o caso, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

- **Dilamara de Fátima Teran de Mello** – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 495-2/1, no período de 17 à 31 de agosto de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2017 à 28/02/2018;

- **Sinara Lais Bönmann** – Oficineira, Matrícula nº 552-5/3, no período de 16 à 30 de julho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 10/07/2018 à 09/07/2018.

- **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 567-3/1, no período de 14 de agosto à 06 de setembro de 2018 (24 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2017 à 31/12/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 13 de julho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração